

Registro Geral - Livro N.2 -

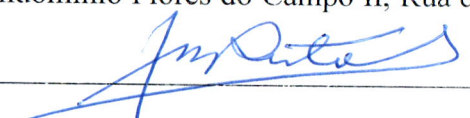
Comarca de Aracaju

Ano 20 10

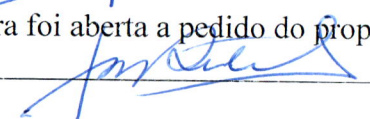
Matricula N. 29.029

Data 21 de outubro Imóvel:

IMÓVEL: Fração Ideal de 0,006250 da área do **LOTE 08** medindo 10.092,59m², situada no Bairro Jabotiana, nesta Capital, confrontando-se no lado esquerdo Oeste, com o Lote 09, ao fundo Sul, com a Área Remanescente, lado direito Leste, com o Lote 07. Partindo da frente Norte, seguindo com distância de 76,52 m (setenta e seis metros e cinquenta e dois centímetros) e azimuth plano de 89°36'11", chega-se ao lado direito Leste, seguindo com distância de 132,17 m (cento e trinta e dois metros e dezessete centímetros) e azimuth plano de 180°0'19", chega-se ao fundo Sul, seguindo com distância de 76,48 m (setenta e seis metros e quarenta e oito centímetros) e azimuth plano de 270°2'33", chega-se ao lado esquerdo Oeste, seguindo com distância de 131,65 m (cento e trinta e um metros e sessenta e cinco centímetros) e azimuth plano de 0°0'0", chega-se ao ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando-se no lado esquerdo Oeste, com o Lote 09; ao fundo Sul, com a Área Remanescente; lado direito Leste, com o lote 07. Partindo da frente Norte, seguindo com distância de 76,52 m (setenta e seis metros e cinquenta e dois centímetros) e azimuth plano de 89°36'11", chega-se ao lado esquerdo Oeste, seguindo com distância de 132,17 m (cento e trinta e dois metros e dezessete centímetros) e azimuth plano de 180°0'19", chega-se ao fundo Sul, seguindo com distância de 76,48 m (setenta e seis metros e quarenta e oito centímetros) e azimuth plano de 270°2'33", chega-se ao lado direito Leste, seguindo com distância de 131,65 m (cento e trinta e um metros e sessenta e cinco centímetros) e azimuth plano de 0°0'0", chega-se ao ponto inicial da descrição deste perímetro. **PROPRIETÁRIO: NASSAL - NASCIMENTO SALES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 15.616.691/0001-20, com sede na Avenida Chesf, número 612, Condomínio Flores do Campo II, Rua das Acácias, Casa 05, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE. **NUMERO ANTERIOR:- 26.756, fls. 1, livro 2, 1ª Circunscrição.**

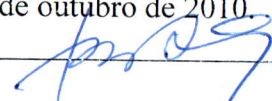
Oficial - Bel. Luiz de Santana:  Boleto 149090005964

AV. 1- 29.029 - A matrícula supra foi aberta a pedido do proprietário. Aracaju, 21 de outubro de 2010.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:  Selo nº DA 0164640

boleto 149090005966

REG-2/29.029: Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Financiamento de imóvel na Planta - Recurso FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor/Fiduciante, datado de 09 de junho de 2009, a **TRANSMITENTE: NASSAL - NASCIMENTO SALES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.616.691/0001-20, com sede na Avenida Chesf, número 612, Condomínio Flores do Campo II, Rua das Acácias, casa nº 05, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, vendeu à **ADQUIRENTES: GILVAN SOUZA ARAUJO**, inscrito no CPF sob nº 517.389.295-15, portador da carteira de identidade nº 1003218, expedida pela SSP/SE, tesoureiro e sua mulher **JOSINEIDE DE JESUS ARAUJO**, inscrita no CPF sob nº 664.339.245-49, portadora da carteira de identidade nº 1104760, expedida pela SSP/SE, do lar, ambos brasileiros, residente e domiciliados na Rua I 2, nº 116, Bairro Bugio, nesta cidade, pelo preço de **R\$2.914,58**, o imóvel objeto desta matrícula. Figurou como interveniente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Condições outras: A do próprio contrato. ISENTO de ITBI através da Guia nº 10499/2010, processo 17228/2010. Aracaju, quinta-feira, 21 de outubro de 2010.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:  Selo nº DA0164641§ único do art.14 boleto 149100014739 arq. Nº 148/2010

REG-3/29.029: Nos termos do contrato que se reporta o registro supra, **GILVAN SOUZA ARAUJO e s/m JOSINEIDE DE JESUS ARAUJO**, acima qualificados, se constitui devedor à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, da importância de **R\$39.000,00**, a taxa nominal de 7,6600% a.a., e efetiva de 7,9347% à ser amortizado em 240 prestações mensais e sucessivas, a primeira com encargo total de R\$ 451,55, com vencimento do primeiro encargo de acordo com a cláusula décima terceira, e época de reajuste dos encargos de acordo com a cláusula décima quarta do contrato objeto deste registro, tendo sido oferecido para garantia da dívida confessada em

alienação fiduciária o imóvel objeto da matrícula supra e apartamento a ser nela eregida sob nº 01 do Bloco I do **Condominio Residencial Laguna Mar**, com 62,97m2 de área privativa, 8,73m2 de área comum e 71,70m2 de área total, com a seguinte divisão interna: sala, varanda, 03 quartos, circulação, sanitário social, cozinha e área de serviço, com direito a uma vaga de estacionamento, que para os fins do artigo 1.484 do Novo Código Civil Brasileiro, foi atribuído o valor de R\$ 55.000,00. Figuro como interveniente construtora - NASSAL NASCIMENTO E SALES CONSTRUÇÕES, acima qualificada. Condições Outras:- A do próprio contrato. Aracaju, quinta-feira, 21 de outubro de 2010.

Oficial - Bel. Luiz de Santana: _____ Selo nº DA0164642§ único do art.14 boleto 149100014739

AV-4/29.029: Através requerimento da **NASSAL - Nascimento e Sales e Construções Ltda**, firmado em 06 de outubro de 2010, arquivado na pasta de incorporação do condomínio, certifico que na fração ideal objeto desta matrícula foi construído o **apartamento nº 01, do Bloco I, do Condomínio Residencial Laguna Mar**, sito á rua D, nº 465, no Bairro Jabotiana, nesta cidade, com 62,97 m2 de área privativa, 8,73 m2 de área comum e 71,70 m2 de área total construída, e com a seguinte divisão interna: sala, varanda, 03 quartos, circulação, sanitário social, cozinha e área de serviço, com direito a uma vaga de estacionamento. HABITE-SE nº 133/2010, datado de 02.09.2010 e CND da Receita Federal sob nº 257702010-22001020. Aracaju, 25 de outubro de 2010.

Oficial - Bel. Luiz de Santana: _____ Selo nº DA 0165034 boleto 149100014730 e 14731

AV-5/29.029: Ut Requerimento da credora Caixa Econômica Federal-CEF, firmado em 08 de maio de 2013 e arquivado neste oficialato sob nº 756/2013, certifico que fica cancelada a alienação fiduciária de que trata o registro **3/29.029**. Aracaju, sexta-feira, 17 de maio de 2013.

Oficial - Bel. Luiz de Santana: _____ Selo nº SE DA 1011197§ único do art.14 boleto 149130006707

AV-6/29.029: Procedo à presente averbação através requerimento firmado em 23 de maio de 2013, para constar que face observação contida na certidão de casamento sob nº 110494015519932000331170002684-91, do Cartório do 8º Ofício desta Capital, que pela Drª Heloisa de Oliveira Castro Alves da 6ª Vara Privativa de Assistência Judiciária desta Comarca, em 21/10/2009, foi homologado a Separação Judicial do casal Gilvan Souza de Jesus e Josineide de Jesus Araujo, na qual a Separanda voltará a usar o nome de solteira, ou seja, Josineide de Jesus, a qual fica arquivada neste Oficialato sob nº 843/2013 uma cópia. Aracaju, segunda-feira, 3 de junho de 2013.

Oficial - Bel. Luiz de Santana: _____ Selo nº SE DA 1014173§ único do art.14 boleto 149130006705.

REG-7/29.029: Nos termos da Escritura Pública Compra e Venda, lavrada à 18 de junho de 2013, às folhas 108/109, do livro 96N, nas notas do Cartório 8º Ofício desta Capital, os **TRANSMITENTES: GILVAN SOUZA ARAUJO**, brasileiro, funcionário público, separado judicialmente, inscrito no CPF sob nº 517.389.295-15, portador da carteira de identidade nº 1003218, expedida pela SSP/SE, residente e domiciliado na Rua João Geniton da Costa, nº 465, bloco I, apartamento 01, Bairro Santos Dumont, nesta cidade; e **JOSINEIDE DE JESUS**, brasileira, funcionária pública, separada judicialmente, inscrita no CPF sob nº 664.339.245-49, portadora da carteira de identidade nº 1104760, expedida pela SSP/SE, residente e domiciliada na Rua I, nº 75, Loteamento Nova Liberdade II, Bairro Bugio, nesta cidade, venderam a **ADQUIRENTE: TEREZA DE GOIS**, brasileira, servente, solteira, maior capaz, inscrita no CPF sob nº 138.688.025-68, portadora da carteira de identidade nº 301425, expedida pela SSP/SE, residente e domiciliada na Rua D, nº 341, Bloco 01, apartamento 102, Bairro Jabotiana, nesta cidade, pelo preço de **R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**, o imóvel objeto desta matrícula. Condições outras: A do próprio contrato. Foi pago ITBI através da Guia nº 2203/2013. Aracaju, quinta-feira, 27 de junho de 2013.

Oficial - Bel. Luiz de Santana: _____ Selo nº SE DA 1013588 § único do art.14 boleto 149130008551

Registro Geral - Livro N.2 -

Comarca de Aracaju

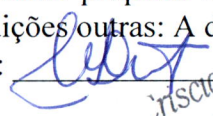
Ano 20

13

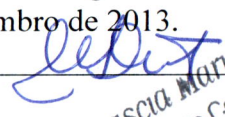
Matrícula N. 29.029

Data 04 de dezembro Imóvel:

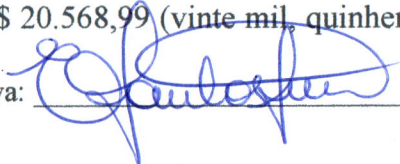
REG-8/29.029: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual-FGTS, datado de 25 de novembro de 2013, a **TRANSMITENTE: TEREZA DE GOIS**, brasileira, aposentada, solteira, inscrita no CPF sob nº 138.688.025-68, portadora da carteira de identidade nº 301425, expedida pela SSP/SE em 08/10/2009, residente e domiciliada na Rua D, nº 341, Edifício Laguna Mar, apartamento 102, Bloco 01, Bairro Jabutiana, nesta cidade, vendeu à **ADQUIRENTE: SELMA BISPO DE MOURA**, brasileira, vendedora, solteira, inscrita no CPF sob nº 531.602.315-34, portadora da carteira de identidade nº 527916, expedida pela SSP/SE em 31/10/2013, residente e domiciliada na Rua Amador Bueno, nº 265, Bairro Novo Paraíso, nesta cidade, pelo preço de **R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, o imóvel objeto desta matrícula, sendo R\$21.012,24 (vinte e um mil, doze reais e vinte e quatro centavos) Recursos próprios e R\$148.987,76 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos) Financiamento concedido pela CAIXA. Condições outras: A do próprio contrato. Foi pago ITBI através da Guia nº 2013/8304. Aracaju, quarta-feira, 4 de dezembro de 2013.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:  Selo nº SE DA 1447901 § único do art.14 boleto 149130018232. arq. 1819/2013

REG-9/29.029: Nos termos do contrato que se reporta o registro supra, **SELMA BISPO DE MOURA**, acima qualificada, se constitui devedor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, na importância de **R\$148.987,76 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos)**, à ser amortizado em 300 prestações mensais e sucessivas, a primeira com encargo total de R\$1.490,58 (mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos), a uma taxa nominal de 7,1600% a.a., e efetiva de 7,3997% a.a, sendo o vencimento do primeiro encargo em 25/12/2013, e época de recalcule dos encargos de acordo com a cláusula décima primeira do contrato objeto deste registro, tendo sido oferecido para garantia da dívida confessada em **alienação fiduciária** o imóvel objeto da matrícula supra, que para os fins do artigo 1.484 do Novo Código Civil Brasileiro, foi atribuído o valor de **R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais)**. Condições Outras:- A do próprio contrato. Aracaju, quarta-feira, 4 de dezembro de 2013.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:  Selo nº SE DA 1447902 § único do art.14 boleto 149130018232

REG-10/29.029: Nos termos do Termo de Penhora, expedido e assinado eletronicamente por ordem do(a) Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível desta Capital, extraído dos autos da execução processo nº 202110400527, movida pelo Condomínio Residencial Laguna Mar, contra **SELMA BISPO DE MOURA**, fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida de R\$ 20.568,99 (vinte mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos). Aracaju, quarta-feira, 23 de novembro de 2022.

Oficial de Registro Público - Elisaine Santos Silva:  Selo TJSE: 202229507043706 Acesse: www.tjse.jus.br/x/ZGH478 boleto 149220013838 arq. 1185/2022

AV-11-29029 - ESPECIALIDADE OBJETIVA - Protocolo nº 116.101 em 21/05/2026.

Procede-se a esta averbação para constar a inserção da inscrição imobiliária, do logradouro e do CEP do imóvel objeto desta matrícula, quais sejam: **29-01-084-0683-01-001, situado na Rua João Geniton da Costa, CEP nº 49095-796**, conforme certidão negativa de tributos vinculada ao imóvel, datada de 13 de

janeiro de 2026. Guia de Recolhimento nº 149260007184. Taxa: R\$ 127,33. Ferd: R\$ 25,47. Total: R\$ 152,80. Dou fé. Aracaju, 25 de maio de 2026. Selo TJSE: 202629507010996 Acesse: www.tjse.jus.br/x/4QBYEX. REGISTRADO POR: Luciano José Machado LUCIANO JOSÉ MACHADO DO AMORIM

AV-12-29029 - CONSOLIDAÇÃO - Protocolo nº 116.101 em 21/05/2026.

Por meio de Requerimento de **Consolidação e Cancelamento da CCI**, datado de 28 de janeiro de 2026, expedido por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, na qualidade de **Credora Fiduciária**, fica consolidada em seu nome a propriedade do imóvel objeto do R-8 desta matrícula. Valor da Consolidação: R\$ 190.692,03. Guia de ITBI nº 2026/3535. Valor da Avaliação: R\$ 190.692,03. Guia de Recolhimento nº 149260007184. Taxa: R\$ 1.154,25. Ferd: R\$ 230,85. Total: R\$ 1.385,10. Dou fé. Aracaju, 25 de maio de 2026. Selo TJSE: 202629507010997 Acesse: www.tjse.jus.br/x/ECEK2B. *****

REGISTRADO POR: Luciano José Machado LUCIANO JOSÉ MACHADO DO AMORIM

Cartório do 1º Ofício da Comarca de Aracaju

Praça Camerino, 205 - São José - Aracaju/SE -
Tel. (79) 3012-5299 / (79) 98166-4224

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico que a presente é reprodução autêntica da Ficha Real a que se refere, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º, da Lei nº 6.015/73. Válida por 30 dias, conforme Artigo 1º, item IV, do Decreto nº 93.240/86. Mat.029029.

Aracaju/SE, 26 de Maio de 2026 às 10:10h

(Bruna)

Matheus Pereira Santos

Selo TJSE: 202629507011114 Acesse: www.tjse.jus.br/x/3B7NDF

